

## UTILIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO EDIFICADO

# Edital

## NOTIFICAÇÃO – VISTORIA

**Maria Luísa Nunes Marques, Chefe de Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Tábua:** -----

**Torna público e faz saber que**, relativamente ao processo n.º 2023/500.10.301/8, referente a um prédio urbano que ameaça ruína e/ou se encontra em estado de abandono, e constitui perigo para a saúde pública e segurança das pessoas, sito na **Rua do Lugar – Pinheiro de Coja, da União de Freguesias de Pinheiro de Coja e Meda de Mouros, Concelho de Tábua**, foi por despacho da Senhora Vereadora do Urbanismo e Ordenamento do Território, de **05 de julho de 2024**, proferido no uso da Competência Subdelegada pelo despacho número 11/P/2021, de dezanove de outubro de dois mil e vinte e um, **determinada a realização de nova vistoria ao referido prédio, para o próximo dia 26 de julho de 2024, a partir das 10:00 horas**, ficando notificados por esta forma os proprietários, interessados e demais desconhecidos, nos termos do n.º 2 do artigo 90.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação. -----

Ficam advertidos que, nos termos do n.º 3 do artigo 90.º do mencionado diploma legal, poderão os proprietários, até à véspera da vistoria, indicar um perito para intervir na realização da mesma e formular quesitos a que deverão responder os técnicos nomeados.

Paços do Município de Tábua, aos 15 de julho de 2024.

A Chefe de Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, com competência delegada,

(Despacho nº 7/P/2021 de 19/10/2021)

Maria Luísa Nunes Marques  
(Eng.ª Civil)



